

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. José António Borges

Informação n.º  
INF/09/SDS/19

Data  
27/02/2019

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares

---

## Informação

No dia 22 de fevereiro de 2019, após agendamento de atendimento social por iniciativa do próprio, foi atendido um freguês que se encontra numa situação de insuficiência de rendimentos, com vista ao pagamento de despesa de luz e gás, em virtude de se encontrar em risco de corte.

Nesse mesmo dia foram solicitados os documentos comprovativos da situação socioeconómica do freguês.

Tendo em conta a situação de carência e o facto de não ter rede de suporte, foi agendado atendimento no âmbito do emprego para dia 08.03 na Junta de Freguesia e foi referenciado para atendimento social à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Este atendimento está agendado para dia 12.03.2019, data posterior ao término da fatura para a qual necessita de apoio.

No dia 25 de fevereiro foram entregues os documentos solicitados.

Trata-se da situação de um individuo isolado, sem rede de suporte e em situação de desemprego. O rendimento disponível é o subsídio social de desemprego e vive em casa própria, herança de familiares já falecidos.

---

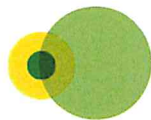
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

*Dr. José António Borges*  
27.02.2019



# ALVALADE

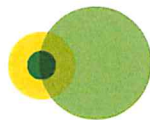
Junta de Freguesia

O contrato de delegação de competências do Município na Freguesia de Alvalade, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares foi assinado a 13 de novembro de 2018.

Foi criado o Processo nº 15/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES) e respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FES.

Considerando que:

- I. A situação enquadra-se na alínea c) do nº 1 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, que refere que têm direito ao apoio *“os agregados familiares residentes em Lisboa que estejam c) em situação de carência económica emergente (...)”*;
- II. Igualmente, cumpre as condições de acesso das alíneas c) e d) do nº 2 da regra referida no ponto anterior, nomeadamente a *“alínea c) Possuam um rendimento mensal per capita, calculado nos termos previstos nas presentes regras, igual ou superior a 35% e igual ou inferior a 60% da Remuneração Mínima Mensal Garantida em vigor (Salário Mínimo Nacional) - Anexo 1;*
- III. A informação social do Processo 15/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FES;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. O agregado familiar – composto por uma pessoa, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio excecional e temporário a agregados familiares carenciados no montante total de € 159.04 (cento e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos), para pagamento de fatura de luz e gás em término de prazo de pagamento. O apoio será pago numa única prestação, conforme parecer técnico da informação social do processo 15/2019, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento da mesma.
- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.03, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Myrna Mendes



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 642

Ano: 2019

Data Registo: 27-02-2019

Data Documento: 27-02-2019

Class. Orgânica: 080000 DIREITOS SOCIAIS

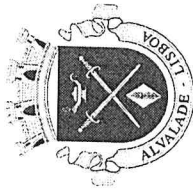
Class. Económica: 0407030000 Contrato Delegação Competências - CM

Projeto e Acção:

Descrição: INF/09/SDS/19: Apoio financeiro

1	Orçamento Inicial	10 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	10 000,00
4	Despesas Pagas	614,93
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	679,86
6	Saldo Disponível do Orçamento	8 705,21
7	Despesa Emergente, que fica cativa	159,04
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	8 546,17

RESPONSÁVEL



Mapa de Fundos Disponíveis  
Entidades com pagamentos em atraso

Mês de Fevereiro de 2019

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

	(mês anterior)			(mês atual)			(mês atual + 1)			(mês atual + 2)		
	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Transferências ou subsídios com origem no OE			299 764,00			313 345,20			313 345,20			395 139,45
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento da qual: Receita extraordinária (a abater)			34 276,57	49 961,62	66 416,34		76 722,70	66 049,93		49 117,33	49 752,46	
Previsão da receita efetiva própria				0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei			0,00			49 460,63			60 676,36			42 019,66
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0,00			0,00			0,00			0,00
Correções por recebimento efetivo			0,00			0,00			0,00			0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0,00			0,00			0,00			0,00
De receitas gerais			0,00			0,00			0,00			0,00
De receitas próprias			0,00			0,00			0,00			0,00
De empréstimos			0,00			0,00			0,00			0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0,00			0,00			0,00			0,00
Correções de receitas gerais			0,00			0,00			0,00			0,00
Correções de receitas próprias			0,00			0,00			0,00			0,00
Correções de empréstimos			0,00			0,00			0,00			0,00
Subtotal			334 040,57			362 805,83			374 023,56			437 159,11
Compromissos assumidos			1 665 360,69									
Pagamentos			276 099,69									
Compromissos assumidos por pagar												
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>						<b>1 046 315,54</b>						